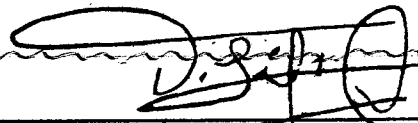


Faço saber que a Câmara Municipal
promulgou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica considerada de "Utilidade
pública" a empresa de transportes Coletivos Auto-
motivos, com sede de propriedade do Sr. Yoshinobu
Taniguti.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contra-
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Glória de Dourados em 28 de maio de 1968.



Deodato Leonardo da Silva
Prefeito Municipal

Lei nº 142 - de 30 de Outubro de 1968

"Abre crédito especial e dá outras providências"

Deodato Leonardo da Silva, Prefeito
Municipal de Glória de Dourados, etc.
Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de
R\$ 60.613,25 (sessenta mil, seiscentos e treze cruzeiros no-
vos e vinte e cinco centavos), para atender à despesa
autorizada pela Lei nº 136, de 26 de março de 1968, re-
ferente à compra de uma motorizadora pelo Município.

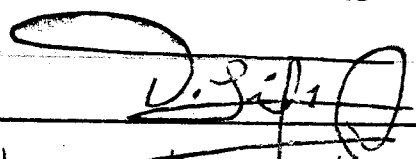
Art. 2º - O crédito especial de que trata o art.

Artigo primeiro da presente Lei, terá a seguinte especificação dos elementos da despesa orçamentária: Viação, Transportes e Comunicações - Serviço de Obras, Viação e Urbanismo - Departamento Municipal de Estrada Rodagens. - 4.1.3.0 - Despesas de Capital - 4.1.0.0 - Vestimentos. - 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações. - (Aquisição de uma motoniveladora, modelo 12. E, "Caterpillar" para serviço de construção e conservação de Estrada de rodagem municipais.

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a alterar as dotações que julgar conveniente do orçamento em vigor, para fazer face à Despesa constante no artigo primeiro da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, em 30 de outubro de 1968


Deodato Leonardo da Silva
Prefeito Municipal

Lei Nº 143 de 30 de outubro de 1968

"Abre crédito especial e dá outras providências"

Eu, Deodato Leonardo da Silva, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: